



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 017/2017**

Que dispõe sobre designação de gestor de contas bancárias e ordenador de despesas relativas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

**Considerando** as disposições constantes do Art. 76, § 1º da Lei Orgânica e do Art. 15 da Lei Complementar nº 007/2005 de 28/05/2005.

**D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Designar a Secretária Municipal de Educação e Cultura, como gestora e ordenadora de despesas, responsável pelas contas bancárias vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art.2º** - Fica a Secretária Municipal de Educação e Cultura, autorizada em conjunto com o Prefeito Municipal e o Secretário de Finanças a assinar cheques e processos de despesas.

**Art.3º** - Os processos de pagamento relativos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura serão autorizados pela Secretária desta pasta, que assinará em conjunto com o Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2017.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal